



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 59/2020** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de modo a melhorar o ordenamento do trânsito e a segurança rodoviária, irá ser implementada circulação de veículos em **sentido único** na **Praça da Paz – Atalaia** a partir das **09h00** do dia **22 de maio de 2020**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Será obrigatória a circulação em sentido único giratório na Praça da Paz – Atalaia, em que o trânsito passa a fazer-se apenas em sentido oposto ao dos ponteiros do relógio, a partir das 09h00 do dia 22 de maio de 2020. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannez*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 20 de maio de 2020. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----